



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 24, de 14 de junho de 2013

Concede licença-maternidade à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativa.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, a contar de 07.06.2013, licença-maternidade de 60 (sessenta) dias à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativa, em face da guarda para fins de adoção de duas crianças.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 024/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

